



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 198/2015.-

Os Centros Educacionais Unificados (CEU) são equipamentos públicos voltados à educação criados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e localizados nas áreas periféricas da Grande São Paulo, no Brasil. Foram concebidos como um centro local da vida urbana, modelo para muitos municípios. Seu programa articula os equipamentos urbanos públicos dedicados à educação infantil e fundamental aos dedicados às práticas esportivas, recreativas e culturais cotidianas.

Os CEUs contam com um Centro de Educação Infantil (CEI) para crianças de 0 a 3 anos; uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) para alunos de 4 a 6 anos; e uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), que também oferece Educação de Jovens e Adultos (EJA). Todos os CEUs são equipados com quadra poliesportiva, teatro utilizado também como cinema, *playground*, piscinas, biblioteca, telecentro e espaços para oficinas, ateliês e reuniões. Os espaços são abertos nos finais de semana com o intuito de beneficiar tanto crianças e adolescentes como a comunidade de baixa renda do entorno.

Com programação variada para todas as idades, os CEUs garantem, aos moradores dos bairros mais afastados em relação à zona central da cidade, acesso a equipamentos públicos de lazer, cultura, tecnologia e práticas esportivas, contribuindo com o desenvolvimento das comunidades locais.

Diante do exposto, e lembrando que a Fazenda da Barra, um dos mais importantes patrimônios histórico de Jaguariúna, será totalmente restaurada e revitalizada, e que possui um espaço considerável que, com certeza, comportaria um Centro Educacional Unificado, é que **INDICO** à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência viabilizar estudos junto à Secretaria Municipal Competente visando a **possibilidade de criar um CEU – Centro Educacional Unificado com sede na Fazenda da Barra.**

Na certa esta iniciativa virá de encontro aos anseios de nossos munícipes, uma vez que será uma oportunidade de manter as crianças, adolescentes e jovens, em especial, em atividades que os façam crescer com qualidade e dignidade.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida e analisada pela Administração Municipal que sempre está preocupada com uma educação de qualidade aos nossos cidadãos.

Secretaria da Câmara Municipal, 1º de setembro de 2015.

As.) **VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 08 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de setembro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente